

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE OLINDA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**

ATO Nº 835/2017

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLINDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Olinda, e com base no Art. 5º do Anexo único do Decreto nº 124/2000 e alterações:

**RESOLVE:**

I – Destituir os atuais membros titulares e suplentes da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/Olinda, nomeados através dos Atos nº 410/2010 e 526/2012;

II – Designar, para o exercício pelo período de 02 (dois) anos, permitida a recondução, os membros da JARI/Olinda abaixo relacionados:

João Paulo da Silva, CPF nº 031.182.544-32, na condição de Presidente e titular e Jéssica Jennifer Oliveira Silva, CPF nº 092.447.974-45 como suplente;

Eduardo Henrique de Oliveira Ramos, CPF nº 033.183.524-03, como representante titular do órgão de trânsito municipal e Arnaldo Alves, CPF nº 291.032824-49, como suplente;

Wilton Ferreira de Carvalho, CPF nº 666.132.804-53, como representante titular da sociedade civil e José Edmilson de Moraes, CPF nº 171.043.274-87, como suplente.

III- Estabelecer que os efeitos do presente Ato contam-se a partir de 01.03.2017.

**Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 07 de abril de 2017.**

**LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO**

Prefeito Municipal de Olinda

**Publicado por:**

Wagner Santos de Souza

**Código Identificador:5072674E**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/04/2017. Edição 1810

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>